



DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0329/2021

Ementa: “*Que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel pertencente à sra. Laura Maria Gallo.*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha/MG, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no art. 57 VI, e art. 136 § 3º da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 5º, alíneas g e h, do Decreto-lei nº 3.365/1941, art.5º XXIV e art. 182 § 3º, ambos da CF/1988,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de **utilidade pública**, para fins de desapropriação, a ser processada mediante acordo ou judicialmente, parte do imóvel rural denominado *São Sebastião e Santa Cruz*, localizado no Município de Mar de Espanha/MG, pertencente a Laura Maria Gallo, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Mar de Espanha/MG sob a matrícula imobiliária nº 4.787 do livro 2AB, localizado nas coordenadas geográficas abaixo transcritas, **correspondendo à área de 0,03 hec (três ares)**, cuja totalidade possui 21,6022 hec (vinte e um hectares, sessenta ares e vinte e dois centiares):

Iniciando no P01 (X: 704114,738; Y: 7582000,446) segue 20,00m (vinte metros) até o P02 (X: 704128,984; Y: 7582014,48) segue 15,00m (quinze metros) até o P03 (X: 704139,577; Y: 7582003,898) segue 20,00m (vinte metros) até o ponto P04 (X: 704125,332; Y: 7581988,86) seguindo 15,00m (quinze metros) até o ponto inicial.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória na posse em processo judicial de desapropriação, se for o caso, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941;

Art. 3º - A finalidade da desapropriação é a **instalação da EEE 01 – TREVO** (Estação Elevatória de Esgoto);